

21-08-2019

Helena Pola



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
**SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS**

2019,CMN,I,04,564

<b>ASSUNTO: Empreitada de: "Centro de Saúde da Nazaré" - Prorrogação de prazo</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	564/DOMA-OBM/2019
	<b>NIPG</b>	6959/19
	<b>DATA:</b>	2019/08/20

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião  
21-08-2019

Walter Chicharro



**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
21-08-2019

João Santos



Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*]

Relativamente à execução da empreitada acima referenciada, da qual é adjudicatária a firma M. Couto Alves, S.A., cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., que a firma em causa vem solicitar prorrogação de prazo da mesma, até ao dia 31 de dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

---

O referido pedido é baseado, entre outros, no impedimento da regular execução dos trabalhos, considerando a necessidade de deslocação de uma estação elevatória que colidia com a zona de intervenção dos trabalhos, bem como alterações ao projeto inicial motivadas pela criação de uma zona de alojamento dos equipamentos de AVAC.

Considerando que a obra deveria ter tido o seu término no dia 8 de julho, e considerando também que os motivos atrás explanados são considerados válidos para fundamentar o pedido efetuado, proponho, face ao enquadramento exposto, seja prorrogado o prazo da empreitada por um período de 176 dias, ou seja, até ao próximo dia 31 de dezembro de 2019.

Em anexo se junta, também para aprovação superior, ínsito no pedido de prorrogação de prazo, novo Cronograma Financeiro, que espelha o já mencionado.

20-08-2019

Margarida Silva  
A Coordenadora Técnica

Margarida Silva



**À Fiscalização**

**CC Dono de Obra (A/C Exmo. Senhor Presidente da  
Câmara Municipal)**

**Guimarães, 07 de Agosto de 2019**

**Assunto: Empreitada "Centro de Saúde da Nazaré" – Prorrogação legal de prazo**

**Ex<sup>mas</sup>. Senhores,**

O prazo contratual para a conclusão da empreitada em referência, de acordo com o programa de trabalhos em vigor termina a 10 de Setembro de 2019.

No entanto e apesar de todos os esforços que temos vindo a desenvolver, e que são do conhecimento da Fiscalização, essa data constituirá um objectivo impossível de alcançar, pelo que vimos pela presente solicitar uma prorrogação legal do prazo de acordo com a seguinte fundamentação:

1. Na zona de implantação do edifício encontrava-se uma estação elevatória que teve de ser deslocada, trabalho este executado pela Câmara Municipal da Nazaré. A libertação desta zona para que a M. Couto Alves, SA prosseguisse com os trabalhos de betão armado apenas ocorreu em 05/04/2019.
2. Reprogramação de todas as actividades devido à aprovação dos equipamentos de AVAC em cima do período de férias sendo que o fornecedor desses equipamentos indica 10 semanas a partir do dia 1 de Setembro para entrega dos mesmos. Esta entrega agora ajustada obriga assim a uma reprogramação com o adiamento de várias actividades subsequentes (ex: rebocos interiores, cerâmicos em paredes, carpintarias, mobiliário, tectos falsos, vinílicos, etc.).
3. Alteração ao projecto devido à necessidade de criar uma zona técnica para alojar os equipamentos de AVAC, não previsto no projecto. Foi definida a sua localização (na actual zona destinada a vestiário de pessoal masculino da ala sul do Centro de Saúde).



No entanto, a Entidade Executante aguarda pela reformulação da arquitectura / especialidades de toda a área em redor desta zona.

4. Também os trabalhos a mais, alguns já efectuados são por si só justificativos de algum desvio nos prazos contratuais, muitas das vezes até em tempo bastante superior aquele a que legalmente dão direito para além das implicações que necessariamente geram nos trabalhos contratuais;

Pelos motivos acima expostos, a data limite para conclusão de todos os trabalhos será agora de 30 de Dezembro de 2019, de acordo com o cronograma financeiro abaixo:

	Acumulado até Julho 2018	Agosto 2019	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019
MENSAL		66.000,00 €	146.728,58 €	153.891,96 €	206.890,32 €	151.676,97 €
ACUMULADO	576.123,33 €	644.123,33 €	790.851,91 €	944.743,87 €	1.151.624,19 €	1.324.586,00 €

A fim de alcançar os objectivos pretendidos por V. Ex.<sup>aa</sup>, quer em prazos de execução quer em qualidade dessa mesma execução, e também para não alargar a nossa permanência em obra, que nos acarreta sempre elevados prejuízos, tudo faremos com vista à antecipação da conclusão da empreitada, sempre no escrupuloso cumprimento das mais elementares regras da nobre arte de bem construir e no respeito dos respectivos prazos de execução legais.

Sem outro assunto de momento e cientes da justiça e razoabilidade do nosso pedido, ficamos na expectativa do seu deferimento.

Com os melhores cumprimentos,

/E.D.

O Empreiteiro